



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Gabinete do Prefeito
Praça São Félix, 11 - Centro - CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40 - manael.emidio@hotmail.com

DECRETO Nº 020/19

Manoel Emídio(PI), 09 de Outubro de 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, PARTE DO IMÓVEL RURAL, CONFORME ABAIXO DESCRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DECRETAR

Art. 1.º - Fica DECLARADA de Utilidade Pública, para fins de servidão Administrativa gratuita para implantação de poço artesiano, bem como o acesso por parte do Município ao mesmo, parte do Imóvel, situado na Localidade Água Branca, Zona Rural deste Município, de propriedade do Sr. **LUIZ BARBOSA DE MIRANDA**, brasileiro, aposentado, CI n. 1.125.628/SSP-PI e CPF/MF n. 473.776.401-97, conforme abaixo descrito:
"Começa o perímetro deste no Ponto Um (P01) de coordenadas UTM (0629224, 9100553) encravado nas divisas de propriedade do senhor Luiz Barbosa de Miranda e a Rua Projetada, onde segue por 55,04m (cinquenta e cinco metros e quatro centímetros) até o Ponto Dois (P02) de coordenadas UTM (0629247, 9100603), onde segue com o mesmo confrontante, por 27,17m (vinte e sete metros e dezessete centímetros) até o Ponto Três (P03), de coordenadas UTM (0629220, 9100606), onde segue com o mesmo confrontante por 45,88m (quarenta e cinco metros e oitenta e oito centímetros) até o Ponto Quatro (P04) de Coordenadas UTM (0629204, 9100563) onde segue com o mesmo confrontante, por 22,36m (vinte e dois metros e trinta e seis centímetros), até o Ponto Um (P01) inicial. Tendo o mesmo ao final deste levantamento uma área total de 1.219,50m². (Um mil e duzentos e dezenove metros e cinquenta centímetros quadrados) e um perímetro de 150,45m (cento e cinquenta metros e quarenta e cinco centímetros) lineares."

Art. 2.º - A presente servidão Administrativa é feita por prazo indeterminado e é declarada de urgência, nos termos do Artigo 15 do Decreto Lei Nº 3.365/41, para fins de imissão provisória na posse, e servidão do imóvel referido no Artigo 1.º do presente Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, aos 02 de Outubro de 2019

Antonio Sobrinho da Silva

ANTONIO SOBRINHO DA SILVA
Prefeito Municipal



RESULTADO GERAL

ELEIÇÕES EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO -PI

A presidente do Conselho Municipal de Direto da Criança e do Adolescente de Manoel Emídio no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela lei municipal nº446, de 31 de agosto de 2001, torna público a relação dos candidatos e suplentes eleitos na eleição do processo de escolha em data unificada, realizada no dia 06 de outubro 2019 como segue:

Candidatos eleitos

Eronilda Maria de Sousa Ferreira
Josimária Ferreira Silva
Samara de Sousa Silva lima
Roseane da Silva Sousa
Micaella Messias Lima

Suplentes

Adelmara Cruz Amorim
Jennifer Sousa da Silva
Elaina Soares de Brito Porto
Flavio da Silva Sousa
Juliana Maria da Conceição Neta

Elaineza dos Santos Silva Costa
Presidente do CMDCA

RESULTADO GERAL

ELEIÇÕES EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO -PI

A presidente do Conselho Municipal de Direto da Criança e do Adolescente de Manoel Emídio no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela lei municipal nº446, de 31 de agosto de 2001, torna público a relação dos candidatos eleitos na eleição do processo de escolha em data unificada, realizada no dia 06 de outubro 2019 como segue:

Candidatos	Votos
Nilda do Zé Filho	180
Josimária	180
Samara	149
Rosiane	132
Micaella messias	121

Elaineza dos Santos Silva Costa
Presidente do CMDCA

RESULTADO GERAL

ELEIÇÕES EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO -PI

A presidente do Conselho Municipal de Direto da Criança e do Adolescente de Manoel Emídio no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela lei municipal nº446, de 31 de agosto de 2001, torna público o resultado da eleição do processo de escolha em data unificada, realizada no dia 06 de outubro 2019 como segue:

11	Nilda do Zé Filho	180
26	Josimária	180
14	Samara	149
17	Rosiane	132
29	Micaella messias	121
30	Adelmara amorim	117
31	Jennifer Sousa	113
21	Elaina Soares	94
16	Flavio da silva	88
22	Julliana Maria	84
18	Raimunda Lima	78
24	Marquinho	69
13	Marçonete	54
25	Regiane	50
19	Jacelle Sousa	49
23	Silvia Renata	46
20	Raimunda Freitas	39
28	Joana	24
15	Valdirene Freitas	1

Total de votos apurados: 1702

Votos válidos: 1668

Votos brancos: 4

Votos nulos :30

Elaineza dos Santos Silva Costa
Presidente do CMDCA